

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2011, DO SR. WELINTON PRADO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS, COM EXCEÇÃO DOS MINÉRIOS NUCLEARES, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS E DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS SUBMETIDAS AO REGIME DE LICENCIAMENTO DE QUE TRATA O INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967", E APENSADOS (MINERAÇÃO)**

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2015**

**(Do Sr. Leonardo Quintão)**

Requer autorização para participação em evento a ser realizado pelo Comitê da Cadeia Produtiva da Mineração – COMIN, na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requero a V. Exa. autorização para participação em evento a ser realizado pelo Comitê da Cadeia Produtiva da Mineração - COMIN, com ônus para a Câmara dos Deputados, na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, em São Paulo (SP), no próximo dia 7 de abril de 2015 para tratar pontos essenciais relacionados ao Projeto de Lei em análise nesta Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Para que o novo Marco do Setor de Mineração seja atrativo a investimentos, proporcionando desenvolvimento socioeconômico e crescimento da atividade no País, é necessário que a Comissão obtenha informações de todos os setores envolvidos na mineração.

O Comitê da Cadeia Produtiva da Mineração – COMIN, fórum da FIESP que congrega diferentes segmentos da indústria da mineração paulista, apresentará no evento, por meio de representantes de diferentes segmentos da mineração de São Paulo, preocupações e contribuições para o Projeto em análise nesta Comissão.

Considerando a experiência e conhecimento técnico dos sindicatos e entidades filiadas ao COMIN, as informações obtidas no evento, mediante a participação deste Relator, certamente serão de grande valia para os trabalhos que conduzimos nesta Comissão, possibilitando aperfeiçoamentos no novo Marco Regulatório da Mineração.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputado **Leonardo Quintão**